

Congonhas, 5 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3498 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № PMC/051/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação do INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS DE OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO, para locação de 02 (dois) espaços - STANDS PERSONALIZADOS, na 4ª Edição do FESTUR - Festival Internacional de Turismo e Cultura de Ouro Preto, nos dias 05 a 07 de junho de 2024 para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e turismo - SECULTE, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Congonhas, 05 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 171026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 054, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/178/2024, PRC 065/2024, que tem como contratado o INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS DE OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO, CNPJ 07.615.660/0001-26.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José Félix Junqueira, matrícula 2709, Escrevente Geral, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/178/2024, PRC 065/2024, que tem como contratado o Instituto de Turismo e Eventos de Ouro Preto e Circuito do Ouro, CNPJ: 07.615.660/0001-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 171126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Congonhas, 5 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3498 - Edição extra - 2

CONTRATO Nº PMC/178/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS DE OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO. Objeto: Contratação do INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS DE OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO, CNPJ 07.615.660/0001-26, para locação de 02 (dois) espaços - STANDS PERSONALIZADOS, na 4ª Edição do FESTUR - Festival Internacional de Turismo e Cultura de Ouro Preto, nos dias 05 a 07 de junho de 2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo - SECULTE. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 18.000,00. Data: 05/06/2024.

Código de Validação: 171226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON